



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implantação de sistema sonoro com músicas de timbre suave para substituição das sirenes tradicionais nas escolas municipais, visando acolher estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e hipersensibilidade auditiva.

CONSIDERANDO que alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e hipersensibilidade auditiva podem sofrer crises sensoriais desencadeadas por estímulos abruptos, como sirenes escolares;

CONSIDERANDO que municípios como Franca (SP) já iniciaram a substituição das sirenes por músicas de timbre suave, com bons resultados na redução de estresse, crises e desconfortos sensoriais;

CONSIDERANDO que a medida favorece um ambiente escolar mais acolhedor, inclusivo e alinhado às boas práticas de atenção neurodiversa, em especial para os alunos da educação especial;

CONSIDERANDO que Sorocaba possui número expressivo de estudantes com TEA, e que intervenções simples e de baixo custo podem gerar grande impacto positivo na rotina escolar, promovendo bem-estar, segurança emocional e melhor adaptação sensorial;

CONSIDERANDO que a substituição pode ser gradual, iniciando com projeto-piloto em escolas com maior demanda, avaliando resultados e expansão conforme viabilidade técnica e orçamentária;

Reforço que essa iniciativa se harmoniza com diretrizes legais de inclusão, atenção psicossocial e promoção do aprendizado em ambiente favorável para todos os alunos.

INDICO que o Executivo determine às secretarias responsáveis que realizem estudo técnico sobre a substituição das sirenes tradicionais por sistema sonoro com músicas suaves; Avalie implantação piloto em unidades com maior número de alunos com TEA; Apresente cronograma de implementação e custos estimados, caso viabilizado e considere consulta às equipes multiprofissionais e aos profissionais de AEE. LDA

Atenciosamente,

Sorocaba, 01 de dezembro de 2025.

ÍTALO MOREIRA VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003500330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **01/12/2025 11:46**

Checksum: AA8A1A12268562EDA48D399D30CB0927D3888E3C62AB6F1FC4965EDDBC678220



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.